

## DECRETO Nº 30.301, DE 21 DE MARÇO DE 2007.

*Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, crédito suplementar no valor de R\$ 48.200,00, em favor da Agência Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 10, da Lei Nº 13.149, de 04 de dezembro de 2006, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização da Agência CPRH, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH, crédito suplementar no valor de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

#### RECURSOS DO TESOUREO EM R\$ 1,00

31000	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
61080	Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH	
Projeto: 61080.185410098.0500	Estudos para Subsidiar o Licenciamento, a Fiscalização e o Monitoramento dos Recursos Naturais e do Uso e Ocupação do Solo	
		<b>24.000</b>
3.3.90 - FNT 0101	- Outras Despesas Correntes	24.000
Projeto: 61080.185420099.0522	Estudo para Subsidiar o Licenciamento, a Fiscalização e o Monitoramento de Empreendimentos e Atividades Produtoras Industriais e Urbanos	
		<b>4.200</b>
3.3.90 - FNT 0101	- Outras Despesas Correntes	2.960
4.4.90 - FNT 0101	- Investimentos	1.240
Atividade: 61080.185420362.1570	Desconcentração e Descentralização das Ações de Controle Ambiental	
		<b>20.000</b>
3.3.90 - FNT 0101	- Outras Despesas Correntes	20.000
	<b>TOTAL</b>	<b>48.200</b>

=====

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações a seguir discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREO EM R\$ 1,00		
31000	- SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
61080	- Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH	
Projeto: 61080.185410098.0500-	Estudos para Subsidiar o Licenciamento, a Fiscalização e o Monitoramento dos Recursos Naturais e do Uso e Ocupação do Solo	
		<b>28.200</b>
4.4.90 - FNT 0101	- Investimentos	28.200
Atividade: 61080.185420362.1570-	Desconcentração e Descentralização das Ações de Controle Ambiental	
		<b>20.000</b>
4.4.90 - FNT 0101	- Investimentos	20.000
	<b>TOTAL</b>	<b>48.200</b>
		----- <b>48.200</b> =====

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS**, em 21 de março de 2007.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**

Governador do Estado

ARISTIDES MONTEIRO NETO

DJALMO DE OLIVEIRA LEÃO

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO